

EDITAL Nº 029/2023 – GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº 083/2022-GR/UEA e Edital nº 084/2022-GR/UEA, datados de 04/08/2022, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (1ª etapa, 2ª chamada), no período de 13 a 15 de março de 2023, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2022, acesso 2023, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2023, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus 27 de fevereiro de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Assinado por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Date: 2/27/23 11:04:33 AM -04:00

EDITAL Nº 029/2023 – GR/UEA

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PRIMEIRA ETAPA, 2ª CHAMADA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2022, ACESSO 2023 VESTIBULAR– (EDITAL 084/2022 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO SIS - (EDITAL 083/2022 – GR/UEA)

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2022, ACESSO 2023, PRIMEIRA ETAPA**, no período de **13 a 15 de março de 2023, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos **Vestibular** (Edital 084/2022 – GR/UEA) e **Sistema de Ingresso Seriado – SIS** (Edital 083/2022 – GR/UEA) e que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas **datas, horários e endereços** especificados abaixo:

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA				
ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem – Integral	05 06	E	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07 09	D G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Educação Física – Vespertino	04 05 06	D	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07 08 09	C E F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Medicina – Integral	05 06	E	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07 09	D G	14/03/2023	TARDE 13h às 17h
Odontologia – Integral	05 06	E	15/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07 09	D G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Escola Normal Superior - ENS				
ENDEREÇO: Av. Djalma Batista, 2470 Chapada CEP 69050-010 Tel. 92 3878-7722				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Ciências Biológicas – Matutino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Ciências Biológicas – Vespertino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Geografia – Matutino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Geografia – Noturno	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa – Vespertino	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Vespertino	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia – Matutino	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia – Noturno	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ 08h às 12h

UNIDADE: Escola Superior de Ciências Sociais - ESO
ENDEREÇO: Av. Leonardo Malcher, 1141 Centro CEP 69010-170 Tel. 92 3878-7801

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Administração – Vespertino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Administração – Noturno	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Econômicas – Matutino	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Econômicas – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Contábeis – Matutino	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Escola de Direito - ED
ENDEREÇO: Av. Rua Major Gabriel, 767 Centro Manaus CEP 69020-060 Tel. 92 98407-7185

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Direito – Vespertino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Direito – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT
ENDEREÇO: Av. Leonardo Malcher, 1708 Centro CEP 69010-170 Tel. 92 3878-4411

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Dança – Vespertino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Dança – Vespertino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Teatro – Integral	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Turismo – Vespertino	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Turismo – Noturno	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Escola Superior de Tecnologia - EST
ENDEREÇO: Av. Darcy Vargas, 1200 Parque 10 CEP 69050-020 Tel. 92 3878-4308

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Engenharia Civil – Integral	01	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02 03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia da Computação – Integral	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia de Controle e Automação – Integral	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia de Produção – Integral	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Elétrica – Integral	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Mecânica – Integral	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Química – Integral	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Materiais – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Eletrônica – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE	13h às 17h
Sistemas de Informação – Integral	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura da Computação – Vespertino	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Naval – Integral	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT
ENDEREÇO: Av. Mário Andreazza, 2960 Jardim Florestal CEP 69101-603 Tel. 92 984761773

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Engenharia Florestal – Integral	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Computação – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP
ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-3524

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Física – Noturno	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa – Vespertino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Química – Noturno	01 02	B	15/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB
ENDEREÇO: Av. da Amizade 74 Centro CEP 69640-000 Tel. 97 3412-4192

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Geografia – Noturno	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – Noturno	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Matutino	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	14/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia – Matutino	01/02	B	15/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03/08/09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST
ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69470-000 Tel. 97 3343-3461

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Ciências Biológicas – Vespertino	01 02	B	13/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	13/03/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em História – Noturno	01 02	B	14/03/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03 08 09	A F G	15/03/2023	TARDE 13h às 17h

1.2. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 13 a 15/03/2023** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 15, subitem 15.3, respectivamente dos Editais n°. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e n° 083/2022 – GR/UEA (SIS).

1.3. Os candidatos classificados para os **grupos 09 do Vestibular e G do SIS** devem se atentar ao cumprimento dos procedimentos descritos no **item 4** deste edital antes de efetuarem a matrícula institucional.

1.4. Os candidatos classificados para os **cursos com início no segundo semestre de 2023** cujo Edital será publicado a partir do dia **01 de junho de 2023**, deverão efetuar Matrícula Institucional na **segunda etapa**, incluídos aqueles classificados para os cursos de **Enfermagem, Medicina e Odontologia** pertencentes aos **grupos 04 e 08 (VESTIBULAR)** e **grupos C e F (SIS)**.

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por ato vinculado, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico www.uea.edu.br e imprensa local, conforme especificado abaixo:

3ª Chamada	Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 13/04/2023
-------------------	---

2.2 A Universidade do Estado do Amazonas se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo, e no interesse da administração pública, as datas definidas no item 2.1.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 15, subitem 15.8, respectivamente dos Editais nº. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 083/2022 – GR/UEA (SIS), também abaixo listada:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- c) Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 2, 4 e 6 do Vestibular ou grupo C do SIS (original e cópia ou cópia autenticada) - (A Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio);
- d) Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da Lei Nº 12.089/2009 (formulário próprio da UEA);
- e) Declaração de que não possui curso superior completo para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 9 do Vestibular ou para todos os grupos do SIS (formulário próprio da UEA);
- f) Termo de compromisso referente ao § 5º do Art. 2º da Lei Estadual Nº 3.972/2013, para os candidatos classificados para as vagas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, reservadas ao interior do Estado (formulário próprio da UEA);
- g) Registro administrativo de nascimento de índio – RANI ou documento expedido pela FUNAI que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico para os candidatos pertencentes a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas que fizeram opção pelo grupo 8 do Vestibular ou grupo F do SIS (original e cópia ou cópia autenticada);
- h) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcD que fizeram opção pelo grupo 9 do Vestibular ou Grupo G (conforme Anexo VI dos Editais Nº 084/2022-GR/UEA ou Nº 083/2022-GR/UEA);
- i) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);
- j) Carteira de Identidade (cópia);
- k) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);
- l) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (cópias);
- m) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos(cópia);
- n) Duas fotos 3x4 recente;

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS PcDs (Grupo 09 – Vestibular/ Grupo G – SIS)

4.1. Os candidatos convocados para solicitação de Matrícula Institucional (1ª etapa/2ª etapa) pelo **grupo 09** (VESTIBULAR) e **grupo G** (SIS), devem enviar para o e-mail pcd@uea.edu.br os documentos abaixo relacionados no período de **28/02/2023, a partir das 08:00h, até 01/03/2023, até as 18:00h (horário de Manaus)**:

- a) Documentos Comprobatórios por deficiência (**Anexo I deste Edital**);
- b) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo II deste Edital**).

4.1.1. A Comissão Geral de Concursos confirmará o recebimento da documentação enviada por e-mail, conforme solicitado nos Anexos I e II deste Edital.

4.1.2. A análise dos documentos apresentados pelos candidatos com deficiência será realizada pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD.

4.1.3. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) **não exclui a obrigação** ao candidato que optou pelas vagas do **grupo 09** (VESTIBULAR) e **grupo G** (SIS) de apresentar a **documentação exigida no item 4.1**.

4.2. As Bancas de Verificação/Validação-PcD, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos **que atenderem ao item 4.1**, presenciais para os candidatos que concorrem aos cursos de Manaus, e por meio de videoconferência gravada para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, no período de **03/03/2023 a 04/03/2023**, horário a partir de **08:00h as 18:00h (horário de Manaus)**.

4.2.1. A relação com os candidatos para a entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicada no dia **02/03/2023 (horário de Manaus)** no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.2.2. A relação sairá com as datas, horários e local das entrevistas.

4.2.3. Para os candidatos residentes em Manaus, a entrevista será realizada presencialmente na Clínica MAIS VIDA, no endereço, Avenida Mario Ypiranga, 1677, Bairro Adrianópolis, Manaus-AM.

4.2.4. Para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, a entrevista será realizada por meio do link meet.google.com/cpk-kskd-sgd

4.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD terá a sua solicitação de matrícula indeferida, não cabendo recurso.

4.3. O resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicado até o dia **06/03/2023**, no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.3.1. Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item 3.1 e nas datas, horários e endereços descritos no item 1.1.

4.3.2. **Não** será efetivada a habilitação e matrícula de candidato que tenha sido indeferido pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD da UEA.

4.4. Os recursos aos resultados de análises das entrevistas das Bancas de Verificação deverão ser enviados para o e-mail pcd@uea.edu.br no prazo máximo de até 48 horas, contados da divulgação do resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD.

4.5. O resultado final será divulgado no dia **10/03/2023** no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.6. O candidato que deixar de cumprir as exigências de que trata este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Verificação/Validação-PcD, conforme legislação vigente, terá sua solicitação de matrícula indeferida.

4.6.1. A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza pela ausência do candidato à etapa da sessão de entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD, por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de internet, bem como outros fatores e ordem técnica que impossibilitem a realização da etapa, sendo obrigação dos candidatos providenciar os meios necessários de acesso.

4.6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos, relação e/ou consulta das informações no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”, sob pena de eliminação do certame.

4.6.3. Constatada, em qualquer tempo, durante a vigência deste documento a ausência de idoneidade nas informações prestadas pelo candidato, o mesmo perderá imediatamente o direito à matrícula, sendo oportunizado a parte interessada prazo para comprovar que o documento apresentado tem validade, obedecendo-se o devido processo legal.

4.6.4 Os casos omissos relativos ao processo de Bancas de Validação/Verificação serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

5.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional no endereço da Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão, nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e 083/2022- GR/UEA (SIS).

5.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

5.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **31 de março de 2023.**

5.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **31 de março de 2023** no endereço da Unidade Acadêmica correspondente a seu curso.

5.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **31 de março de 2023** no endereço da Unidade Acadêmica correspondente a seu curso.

5.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **03 a 04 de abril de 2023**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares.

5.8. O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no protocolo da mesma Unidade Acadêmica onde realizou a matrícula ou no sistema de Protocolo Virtual do Amazonas (link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>), endereçando o documento para a Secretaria Acadêmica Geral, se houver qualquer cópia de documento a ser anexada ao recuso essa deverá ser entregue na unidade ao qual o curso é vinculado para ser autenticada por servidor da unidade, mediante apresentação de documentos originais.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
27/02/2023	Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ 2ª chamada
28/02 e 01/03/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Envio de Documentos para Banca de Verificação/Validação PcD
03 e 04/03/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Realização de Entrevistas pela Banca de Verificação/Validação PcD
06/03/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Resultado das Análise das Bancas de Verificação/Validação PcD
07 e 08/03/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Indeferimento da Análise das Bancas de Verificação/Validação PcD.
13 a 15/03/2023	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos nas Unidades Acadêmicas da UEA
31/03/2023	Resultado da Matrícula Institucional (com Entrega de Atestado de Matrícula para os Candidatos com Matrícula Institucional Deferida e Termo de Indeferimento para aqueles Candidatos com Matrícula Institucional Indeferida)
03 e 04/04/2023	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

KATIA DO NASCIMENTO
COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por
KATIA DO NASCIMENTO
COUCEIRO:14252113806
Dados: 2023.02.27 16:31:39 -04'00'

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA

1.1. Pessoas com Deficiência Física:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.

1.2. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e as atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exame de Audiometria para candidatos (as) com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

1.3. Pessoas com Deficiência Visual:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos (as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

1.4. Pessoas com Deficiência Intelectual:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Laudo psicológico e/ou médico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.
- Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.

1.5. Pessoas Surdo cegos (as):

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- EXAME de Audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- EXAME Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

1.6. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.

1.7. Pessoas com Deficiência múltipla:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O(s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato observar a qualidade da imagem dos arquivos anexados. O arquivo deverá ser anexado completo, legível, sem cortes e sem rasuras.

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

**ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO**

CONCURSO VESTIBULAR 2022 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

(Pessoa com Deficiência – PcD)

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____ no município de _____ do Estado do _____, estado civil _____ portador da identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e domiciliado _____,

CEP: _____, na cidade de _____, Estado do _____, **me autodeclaro**, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no concurso **Vestibular** da UEA 2022, acesso 2023, que sou pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente.

Declaro que li todo o conteúdo do Anexo VI e estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)